

TERMO DE REFERÊNCIA

SEI 0031000107.000068/2025-81

1. DO OBJETO

1.1. Aquisições de HD's Externos e Câmeras Fotográficas, por meio de Dispensa de licitação com fundamento no 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, a fim de atender as necessidades do(a) Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.

1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão divididos por itens descritos conforme quadro abaixo:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qt de	Valor Total
1	596840-2	HD Externo - Capacidade de armazenamento digital 14 TB; Interface do disco rígido Serial ATA; Tecnologia de conectividade USB; Características especiais Portátil; Fator forma do disco rígido 3,5 Polegadas; Dispositivos compatíveis Desktop, Notebook; Velocidade de rotação do disco rígido 5400 RPM; Usos específicos do produto armazenamento; Velocidade de leitura 20 Megabytes Per Second, Velocidade de gravação 120; Tamanho da memória em cachê instalada 6, Taxa de transferência de dados 600		R\$2.307,99	4	R\$ 9.231,96

		Megabytes Per Second; Fator de forma 3,5 pol; Interface de hardware USB 3.0.				
2	18475	Câmera Fotográfica - Estabilização da imagem; Resolução do sensor fotográfico 20 MP; Resolução de captura de vídeo 2160p; Abertura máxima 2,8 f; Resolução do sensor fotográfico 20 MP; Tamanho do sensor fotográfico Formato médio (>35 mm); Velocidade máxima do obturador 1/2000th; up to 1/25,600 during vídeo (M, Tv, modes) Segundos; Velocidade mínima do obturador 1/25600 Segundos; Fator de forma Compacto, DSLR; Características especiais Visualização ao vivo; Cor Multicolor; Resolução de captura de vídeo 2160p; Tipo de visor Eletrônico; Descrição dos modos de flash Automático; Off, On, Sincronização lenta; Flash da câmera Embutido; Dispositivos compatíveis Computadores, Smartphones, Tablets; Velocidade de disparo contínuo 8 fps; Modos de abertura f2.8-f1.8; Composição da célula da pilha Íon-Lítio;		R\$3.527	4	R\$14.108

		Descrição da bateria Íon de Lítio; Taxa de quadros 30 FPS; Descrição da faixa de ajuste de dioptria +2 diopters ou +3 diopters; Tipo de montagem hot shoe mount, built-in lens; Abertura mínima 2.8; Fator de corte 2.7; Tipo de bateria 1 Íon de Lítio baterias necessárias. (inclusas); Tem estabilização de imagem Sim; Gravação de áudio Sim; Slots de memória disponíveis 1; Tecnologia de foco automático Híbrido; Descrição do foco Autofocus; Tipo de foco Foco automático Modo de foco AF de servo contínuo (AF-C); Auto-foco Sim.				
						Total: R\$23.339,96

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisições de HD's Externos e Câmeras Fotográficas, a fim de atender o Setor a Diretoria de Monitoramento Ambiental e Inovação, conforme Termo de Referência:

O equipamento é necessário para o armazenamento de mapas e dados para o geoprocessamento, eventualmente realizadas durante as atividades de fiscalização da Diretoria de Monitoramento Ambiental e Inovação (DMAI).

O equipamento é necessário para a captura de imagens, eventualmente realizadas durante as atividades de fiscalização da DMAI. A Câmera precisa ter uma qualidade boa, tendo em vista a necessidade de uma boa resolução das imagens durante os trabalhos de campo.

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. O quantitativo previsto no presente Termo de Referência foi definido no documento C.I. 54 (75650613), do Setor da Diretoria de Monitoramento Ambiental e Inovação.

2.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.3.1. Visando atender à necessidade pública da CPRH já exposta no item acima, uma vez que se mostra como essencial para o desenvolvimento de suas atividades, a Administração Pública optou por contratar o fornecimento do objeto em tela.

2.4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.4.1 A presente contratação será formalizada conforme permissivo legal contido art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual define os casos em que é cabida a contratação mediante dispensa de licitação nos termos a seguir expostos:

Art. 75 É dispensável a licitação:

I – (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

2.4.2 Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1. Além da descrição apresentada na(s) tabela(s) do item 1 deste Termo de Referência, para a aquisição do objeto deve-se observar as seguintes características:

- HD Externo – Tamanho do disco rígido 14TB.

Capacidade de armazenamento digital 14 TB

Interface do disco rígido Serial ATA

Tecnologia de conectividade USB

Características especiais Portátil

Fator de forma de disco rígido 3,5 Polegadas

Descrição do disco rígido	Disco rígido mecânico
Dispositivos compatíveis	Desktop, Notebook
Tipo de instalação	Disco rígido externo
Cor	Preto

- Câmera Fotográfica – Tamanho da tela 3 polegadas. Tipo de Tela. Tipo de Fixação da Tela Inclinada. Resolução Máxima da Tela 20,1 Megapixels.

Proporção de tela	Unknown
Tecnologia do sensor fotográfico	CMOS
Formato de arquivo compatível	RAW
Estabilização da imagem	Estabilização de Imagem
Distância focal máxima	100 Millimeters
Zoom óptico	4,2 x
Abertura máxima	2,8 f
Resolução máxima de imagem da webcam	20

3.2. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1. A entrega do(s) bem(ns) será realizada de **forma imediata**, em remessa única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho.

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- O valor estimado global da contratação dos HD's Externos é de R\$9.231,96 (Nove mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).
- O valor estimado global da contratação Câmeras Fotográficas é de R\$ 14.108 (Quatorze mil, cento e oito reais).

4.1.1 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.2. Os preços finais unitários e totais propostos pelos fornecedores não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração.

4.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1. As despesas decorrentes desta contratação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte: _05016108001

Unidade: Orçamentária: 310

Programa: 18.122.0450.4349.0000

Ação: 4349

Elemento de Despesa: 44.90

4.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.2.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO.

5. DA PROPOSTA

5.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do aviso de contratação direta do presente procedimento, independente de declaração do proponente.

6. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de referência:

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

6.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual/Distrital) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

6.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.

6.3.6.1. Caso a proponente tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

6.2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.2.8. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

6.2.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for sagrada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.10.A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência.

6.2.11. Caso a proponente esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente;

6.3.1.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJE (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da proponente;

6.3.1.2. A certidão descrita no item acima somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da proponente contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

6.4. DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.4.1. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

6.4.1.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

6.4.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

7. DO CONTRATO

7.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Entregar os produtos dentro dos parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, observando às recomendações previstas nas normas e legislações pertinentes.

8.2 Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação em tela e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, em decorrência da sua condição de empregadora.

8.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados, originalmente ou vinculado, ao fornecimento.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Emitir nota de empenho para garantir o pagamento da despesa.

9.2 Receber e atestar a nota fiscal referente à entrega do produto, através do setor demandante, garantindo que o objeto foi executado da forma contratada.

9.3 Efetuar o pagamento na forma prevista neste TR

10 . DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

10.1 Após a entrega do produto, o fornecedor encaminhará **Nota Fiscal** ao demandante, o qual atestará a entrega do objeto, encaminhando este documento para que seja providenciado o pagamento devido.

10.2 A Nota Fiscal/Fatura será atestada pelo Gerente/Chefe da Unidade demandante.

10.3 Após a devida conferência pelo setor competente, o pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da apresentação da respectiva fatura devidamente atestado ao Financeiro.

Recife, 23 de outubro de 2025.
